



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO nº 076/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 24/08/2023.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova TED nº 025/2023 a ser celebrado entre a SETI, SESA e UEM - Especialização em Gestão em Saúde Pública – T. 2.

Considerando o contido no eProtocolo nº 20.823.894-9.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o contido na Deliberação nº 002/2023-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar **Termo de Execução Descentralizada nº 025/2023** a ser celebrado entre Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior / Fundo Paraná, Secretaria de Estado da Saúde e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando o financiamento do projeto “**Residência Técnica em Gestão em Saúde Pública – Turma 2**” (2023/2025) proposto pelo Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 31/08/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)